

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 498/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1334/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

I-Reitoria:

1 Helloliu.					
Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape	
a	Gelson Roque Guzzon	Titular	Administrador	1793267	
b	Anderson Machado Pereira	Suplente	Assistente em Administração	1766529	

II- Campus Chapecó-SC:

Inciso	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Gesiel Fragozo Pompeo	Titular	Assistente em Administração	2173315
b	João Felipe Hudyma de Camargo	Suplente	Assistente em Administração	2279331

III- Campus Cerro Largo-RS:

Inciso	Nome Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Luis Antônio Guterres Haas	Titular	Assistente em Administração	1906825
b	Diego Berwald	Suplente	Técnico em Contabilidade	1124045

IV- Campus Erechim-RS:

Incise	Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

V- Campus Passo Fundo-RS:

Inciso	Nome Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Chirley de Miranda Pilon Carvalho	Titular	Administradora	1872847
b	Laura Spaniol Martinelli	Suplente	Assistente em Administração	2126084
e	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

VI-Campus Laranieiras do Sul-PR:

Inciso	Nome Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Cássio Rafael Piaia	Titular	Assistente em Administração	1769722
b	Ângelo Sergio Bueno	Suplente	Assistente em Administração	1796732

VII- Campus Realeza-PR:

Incisc	Nome Nome	Atribuição	Cargo	Siape
a	Adair Perdomo Falcão	Titular	Assistente em Administração	3046619
b	Catiane Maria Dalcortivo	Suplente	Técnica em Contabilidade	1770078

Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS).

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1602/GR/UFFS/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 21 de maio de 2019.

JAIME GIOLO Reitor